

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 169, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal.

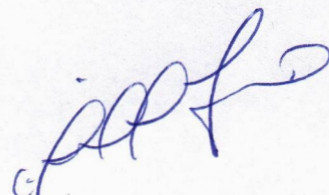
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Municipal de nº 152, de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:


Art. 1º. A **LOTAÇÃO** da servidora pública abaixo elencada:

- I. Designar servidor **DANIEL PASSOS CAMPOS**, portador do CPF/MF: **707.430.411-51**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Designar servidor **GABRIEL GOMES PEREIRA**, portador do CPF/MF: **084.091.571-36**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. Designar servidora **LORRANE BORGES DA SILVA**, portadora do CPF/MF: **081.548.651-06**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. Designar servidora **ANDREA CARVALHO DA SILVA**, portadora do CPF/MF: **607.310.593-28**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 07 (AI7) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- V. Designar servidor **FELIPE TAVARES SALHEB**, portador do CPF/MF: **037.170.021-39**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12) para exercer suas funções no Gabinete do Prefeito do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



- VI. Designar servidor **WADSON FELIX DE MACEDO**, portador do CPF/MF: **051.543.801-42**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração